

## ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 12/2019

A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “**CÂMARA PORTÁTIL BT-1100/20 E BT-1100/50**”, identificado pelo NCM 84185090, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Câmara para transporte e conservação de órgãos, vacinas, medicamentos, sangue e seus componentes, toxina botulínica e termolábeis com temperatura de 2° a 8°C (ajustável de -10° a + 25°), alarmes. Principais inovações: Sistema de homogeneização de temperatura sem necessidade de gelo, 15 e 30 litros de capacidade, com 4 diferentes fontes de alimentação elétrica: placa solar, bateria interna (2 horas de autonomia), rede comercial convencional e veicular (entrada auxiliar 12VCC).

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet ([www.cni.org.br](http://www.cni.org.br)) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 24 de junho de 2019.

  
**Carlos Eduardo Abijaodi**  
Diretor de Desenvolvimento Industrial

